

## Prefeitura de Anta Gorda

### Atos Oficiais

Decretos .....	2
Outros Atos Oficiais .....	8
Portarias .....	10

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.antagorda.rs.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.antagorda.rs.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura de Anta Gorda

CNPJ: 87.261.509/0001-76

Telefone: (51) 3756-1149 /

Celular: (51) 9986-56292

E-mail: [oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br](mailto:oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br)

Rua Padre Hermínio Catelli, nº 659 - Centro - CEP: 95980-000

Anta Gorda - RS

Site: <https://antagorda.rs.gov.br/>

## Prefeitura de Anta Gorda

### Atos Oficiais

#### Decretos

Decreto nº 3.738/2025, de 23 de maio de 2025.

*“Abre Crédito Especial no Orçamento de 2025 no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), e dá outras providências.”*

Francisco David Frighetto, Prefeito Municipal de Anta Gorda, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n.º 2.719 de 13 de maio de 2025.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2025 no valor de **R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)**, com as seguintes classificações orçamentárias:

CRÉDITO ESPECIAL		
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		135.000,00
05	SECRETARIA MUN. AGRICULTURA	
001	Secretaria Municipal da Agricultura	
20.606.0300	Incentivo e Fomento ao Setor Primário	
20.606.0300.0019	Apoio a Entidades Rurais e Comunitárias	

500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000784 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
000785 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00

Art. 2º Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com a Redução Orçamentária, no valor de **R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)**, das seguintes classificações orçamentárias:

CRÉDITO ESPECIAL		
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		135.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA IND E COM	
002	Departamento da Indústria e Comércio	

22.661.0200	Desenvolvimento das Atividades Econômicas	
22.661.0200.20012	<i>Apoio Para Abertura ou Ampliação de Empresa</i>	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000582 - 3.3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	71.500,00
03	<b>SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
002	Centrais Telefônicas	
24.722.0110	Acesso à Tecnologia, Informação e Comunicação	

24.722.0110.2011	Manutenção das Centrais Telefônicas do Interior	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000059 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
000060 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00
000724 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	1.200,00
000801 - 3.3.3.90.92	ODESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORE	300,00
000062 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

Francisco David Frighetto,  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se

Laiane Moretto  
Secretário Municipal de Administração

## Prefeitura de Anta Gorda

### Atos Oficiais

#### Decretos

Decreto nº 3.741/2025, de 23 de maio de 2025.

*“Delega atribuição de ordenador de despesa dos recursos do FUNDEB”.*

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 69, §5º; da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

#### DECRETA:

**Art. 1º** É delegada a competência para ser ORDENADOR DE DESPESA dos recursos do FUNDEB, sujeito a Tomada de Contas pelos atos que praticar no desempenho de tal encargo, o servidor Marili Batista Da Silva Debortoli, enquanto no exercício do cargo de Secretária de Educação.

**Art. 2º** É delegada ao ordenador de despesa a seguinte atribuição:

I- Movimentação de recursos financeiros creditados na conta bancária específica do FUNDEB.

**Art. 3º** A delegação referida no art. 1º é por prazo indeterminado.

**Art. 4º** Este Decreto revoga o Decreto nº 3.516/2025 e entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

Francisco David Frighetto  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Laiane Moretto

Secretária Municipal de Administração

## Prefeitura de Anta Gorda

### Atos Oficiais

#### Outros Atos Oficiais

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÕES - 23/05/2025

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 795/2025  
CONTRATADO: COMERCIO DE ARMARINHO VALENTE LTDA  
OBJETO: MANUTENÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA EMEI GIRASSOL E EMEF AUGUSTO MEYER  
VALOR: 579,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 796/2025  
CONTRATADO: ARTEBRASIL ESTAMPAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
OBJETO: KIT DE 3 BANDEIRAS PRA SUBSTITUIÇÃO NA SECRETARIA DA AGRICULTURA.  
VALOR: 1.095,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 797/2025  
CONTRATADO: MIRDES G ROSSINI CIA LTDA  
OBJETO: PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
VALOR: 2.385,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 798/2025  
CONTRATADO: HIDRAUFOUR COMERCIO DE PECAS LTDA  
OBJETO: MANUTENÇÃO DE MAQUINAS DA FROTA DA PATRULHA AGRÍCOLA  
VALOR: 1.173,75

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 799/2025  
CONTRATADO: MICROSUL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA  
OBJETO: MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
VALOR: 50,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 800/2025  
CONTRATADO: JUSTI IND E COM DE M QUINAS AGR COLAS  
OBJETO: MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE, IWP5J64, PATRULHA AGRÍCOLA  
VALOR: 316,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 801/2025  
CONTRATADO: LOTTICI TRANSPORTES LTDA  
OBJETO: MANUTENÇÃO DE RETRO 4CX, JCB1234 DA FROTA PATRULHA AGRÍCOLA  
VALOR: 2.500,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 802/2025  
CONTRATADO: DAGOSTINI ATACADO E VAREJO LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DA ROÇADEIRA STIHL FS161 -3 FAÇAS, PARA SERVIÇOS PRESTADOS PELA SMOV.  
VALOR: 2.790,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 803/2025  
CONTRATADO: VALENTUR VIAGENS E TURISMO LTDA  
OBJETO: LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA PACIENTES A LAJEADO - MANUTENÇÃO VEICULOS DA SAUDE  
VALOR: 4.500,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 804/2025  
CONTRATADO: JOVIR LUIZ IZOTTON 44457715034  
OBJETO: MANUTENÇÃO DE TOLDO DO PRÉDIO O POSTO DE SAÚDE DE ITAPUCA,  
UTILIZADO PELOS GRUPOS E ATENDIMENTO DA ESF1  
VALOR: 700,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 805/2025  
CONTRATADO: ADIONIR SPECHT 02546488007  
OBJETO: MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DA UBS.  
VALOR: 760,00

## Prefeitura de Anta Gorda

### Atos Oficiais

#### Portarias

Portaria nº 343/2025, de 26 de maio de 2025.

*“Concede quinze dias de férias  
ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr.  
(a) Lilian Rossi.”*

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 97 da Lei Municipal nº 1.502/2005 e Lei Municipal nº 2.592/2022, concede, a partir desta data, quinze dias de férias ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). Lilian Rossi, ocupante do cargo de Enfermeira, referente ao período aquisitivo de 07.04.2023 a 06.04.2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 26 dias do mês de maio de 2025.

Francisco David Frighetto  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Laiane Moretto  
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 344/2025, de 26 de maio de 2025.

*“Concede trinta dias de férias aos servidores públicos municipais.”*

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 97 da Lei Municipal nº 1.502/05 de 10 de outubro de 2005, concede, a partir desta data, trinta dias de férias aos servidores públicos municipais:

Sr. Didi Carlos Costódio de Oliveira, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo de 06.12.2022 a 05.12.2023;

Sr. Jader Andrei Pasetti Steindorf, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo de 10.09.2022 a 09.09.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 26 dias do mês de maio de 2025.

Francisco David Frighetto  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Laiane Moretto  
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 345/2025, de 26 de maio de 2025.

*“Concede dez (10) dias de férias á  
empregada pública municipal Sra.  
Elisangela Contarin”.*

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 130 do Decreto Lei nº 5452/43 – CLT , §1º do Art. 134 da Lei Federal nº 13.467/2017, concede, a partir desta data, dez (10) dias de férias ao(a) empregado(a) público(a) municipal Sr(a) Elisangela Contarin, ocupante do emprego público de Enfermeira, referente ao período aquisitivo de 16.08.2023 a 15.08.2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 26 dias do mês de maio de 2025.

Francisco David Frighetto  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Laiane Moretto  
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 346/2025, de 26 de maio de 2025.

*“Prorroga prazo para tomada de Posse”.*

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o § 1º do artigo 14 da Lei Municipal nº 1502/2005, de 10 de outubro de 2005 e requerimento protocolado sob nº 380/2025, de 26 de maio 2025, prorroga, por dez dias, o prazo para a posse no cargo de Operador de Máquinas, do Sr. Ronaldo Bettoni, nomeado pela Portaria nº 331/2025, de 16 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 26 dias do mês de maio de 2025.

Francisco David Frighetto  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra.

Laiane Moretto  
Secretária Municipal de Administração